

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA – PARANÁ

ATA Nº 01/2026

Inclusão em pauta da atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral

Aos 5 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no Município de Atalaia, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, sob a presidência de Claudia Roberta Fabio, com a presença das seguintes conselheiras: Idalina Ferreira Valério, Sabrina Dutra Ferreira, Vania Cristina Rapouza Vieira, Claudia Roberta Fabio, Leticia Gonçalves Brambilla Santos e Katia Aparecida Bosio Azevedo. Registradas as presenças e constatado o quórum regimental, o(a) Presidente declarou aberta a reunião.

1. EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA

A Presidente apresentou aos membros a necessidade de atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, em razão da publicação da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, e das alterações normativas posteriores, bem como da necessidade de adequar dispositivos do Decreto Municipal nº 102/2024 e dar continuidade às orientações decorrentes do Parecer CEE/CP nº 83/2024. Foi informado que a proposta municipal não pretende revogar integralmente o Decreto nº 102/2024. A estratégia apresentada consiste em preservar o ato vigente e promover alterações específicas nos dispositivos que necessitam de atualização, especialmente aqueles referentes à nomenclatura da política, concepção de educação integral, integração curricular, critérios de acesso às vagas, monitoramento, formação continuada, articulação intersetorial e adequação dos documentos escolares.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – versão atualizada;
- Decreto Municipal nº 102/2024, em sua redação vigente;
- minuta de Decreto Municipal alterador do Decreto nº 102/2024;
- quadro comparativo entre a redação atual e a redação proposta;
- Parecer CEE/CP nº 83/2024;
- Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e alterações posteriores aplicáveis.

3. DELIBERAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO EM PAUTA

Após os esclarecimentos iniciais, os conselheiros discutiram a pertinência e a necessidade da atualização. Ficou deliberado que a matéria seria formalmente incluída na pauta do Conselho para análise técnica, leitura dos documentos e posterior votação em reunião subsequente.

O Colegiado decidiu encaminhar previamente aos conselheiros a documentação apresentada, ficando facultado o envio de sugestões, apontamentos ou pedidos de esclarecimento até 19 de maio de 2026. Foi designada como relatora a Conselheira Letícia, responsável pela consolidação da análise e apresentação de proposta de parecer ao plenário.

Ficou agendada nova reunião para o dia 02 de junho de 2026, às 9 horas, destinada à apreciação final da atualização da Política, da minuta de alteração do Decreto nº 102/2024 e do respectivo Parecer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 10h30min. Eu, Letícia, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelas demais conselheiras presentes.

Atalaia/PR, 5 de maio de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Educação*

Secretária do Conselho Municipal de Educação

Assinaturas das Conselheiras:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

**** Assinaturas constam no documento original***